



**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA,  
PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**  
**SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA**  
**SISTEMA DE VIGILÂNCIA  
AGROPECUÁRIA INTERNACIONAL**

**REQUERIMENTO PARA CONCESSÃO DE  
PASSAPORTE PARA TRÂNSITO DE CÃES E GATOS**

Emissão

Reemissão

Baixa

Atualização

**1. DADOS DO PROPRIETÁRIO**

Nome do proprietário:

Número do documento de identificação:

Tipo de documento:

Endereço eletrônico:

Telefone:

Endereço residencial:

CEP:

Fotografia do Animal  
(opcional)

**2. DADOS DO ANIMAL**

Nome:

Data estimada de nascimento:

Espécie

Gato

Cão

Raça:

Sexo

Macho

Fêmea

Pelagem (cor e tipo):

Apresentou foto?

Sim

Não

Número do **microchip**:

Localização do **microchip**:

Data de Aplicação do **microchip**:

**3. INFORMAÇÕES AO PROPRIETÁRIO DO ANIMAL**

Este passaporte é propriedade da República Federativa do Brasil e qualquer tentativa de adulteração o tornará inválido, sujeitando-se o infrator às penalidades legais cabíveis.

Este passaporte é individual, intransferível e válido por toda a vida do animal.

A legalização da saída pela Autoridade Veterinária Oficial Brasileira será válida para retorno do animal ao Brasil por um período de 60 dias, desde que a vacinação antirrábica esteja válida, excetuando-se os casos de restrição zoossanitária ou de Saúde Pública previstos na legislação vigente.

O proprietário é responsável pela manutenção das vacinas, tratamentos e exames laboratoriais e clínicos dentro dos prazos regulamentares, estando desde já ciente de que o não cumprimento dos prazos ou exigências zoossanitárias implicará a devolução do animal à sua origem ou seu sacrifício.

O proprietário é responsável por verificar, anteriormente à viagem, se o passaporte é documento válido e aceito como certificação sanitária pelo país de destino do animal, bem como certificar-se se foram atendidas as exigências sanitárias para ingresso do animal no país destinatário.

A perda ou o extravio do passaporte deverão ser registrados em boletim de ocorrência policial e comunicados oficialmente às Autoridades Veterinárias Oficiais Brasileiras.

Declaro ter conhecimento da legislação do Ministério da Agricultura e das minhas responsabilidades.

Data:

Assinatura do proprietário

**4. USO EXCLUSIVO DA UNIDADE DO MAPA**

Protocolo n°:

Passaporte n°:

Data de Emissão:

**Carimbo do Serviço**

Assinatura do Funcionário  
Responsável

**5. PARA USO DO PROPRIETÁRIO DO ANIMAL**

Recebido em:

Assinatura do Proprietário